



Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/04/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 00"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AGRICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 05.07.2024

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária, realizada no 5º (Quinto) dia, do mês de Julho, numa sexta-feira, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às 08 (oito) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos no Plenário Pedro Schunk, da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador, Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão, **PRONUNCIANDO-SE:** Bom dia a todos! Cumprimentar os colegas Vereadores, aos funcionários desta Casa. Ao nosso Procurador Jonathan Bueno. Aos internautas que estão assistindo a sessão. Damos início a 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES. Realizada em: 05 (cinco) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Convoco o 2º (segundo) Secretário para compor a Mesa, que é o Colega Vereador Dodô que já está aqui. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a Leitura do Versículo Bíblico. **Palavra do Segundo Secretário da Mesa Diretora, José Rodolfo Krohling, Versículo Bíblico:** Por meio de Jesus, portanto ofereçamos continuamente a Deus um sacrifício de Louvor que é fruto de lábios que confessa o seu nome. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos Senhores Vereadores. **Palavra do Segundo Secretário da Mesa Diretora, José Rodolfo Krohling:** Lista de presença de Vereadores na 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Realizada em: 05 (cinco) de Julho de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Abrão Levi Kiffer-Presente. Cezar Tadeu Ronchi Junior-Presente. Felipe Hulle Del Puppo-Presente. José Rodolfo Krohling-Presente. Juarez José Xavier-Presente. Luciano Navar Boeno Menendez-Ausente. Maylson Littig-Presente. Natalino Bianchi Netto-Ausente. Renato Luiz Veloso Werneck-Presente.** Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Com a presença de 7 (sete) Vereadores, declaro o trabalho aberto desta sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes dessa pauta. **Palavra do Segundo Secretário da Mesa Diretora, José Rodolfo Krohling:** **Ofício da Prefeitura Municipal Nº 225/2024 (duzentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e quatro).** EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 21 (VINTE E UM), INCISO 2º (SEGUNDO), LINHA B, DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELENCIA QUE CONVOQUE A ESSA COLENDAS CASA DE LEIS EXTRAORDINARIAMENTE EM DATA A SER FIXADA, EM CARÁTER REGIMENTAL ESPECIAL DE URGÊNCIA, COM OBJETIVO DE APRECIAR OS SEGUINTE PROJETO DE LEIS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEFINE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. João Carlos Lorenzoni Prefeito Municipal. **Ofício da Prefeitura Municipal Nº 224/2024 (duzentos e vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro).** **Mensagem Nº 031/2024 (trinta e um de dois mil e vinte e quatro).** **Projeto de Lei Nº 073/2024 (setenta e três de dois mil e vinte e quatro).** De autoria do Poder Executivo. **QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer Favorável**


Cidade das Orquídeas
★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM
COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AGRICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-101
REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 843 DE 28/08/2008


TRABALHA E CONFIANÇA

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº. 039/2024 (trinta e nove de dois mil e vinte e quatro). Das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 066/2024 (sessenta e seis de dois mil e vinte e quatro), de autoria do Poder Executivo. QUE DEFINE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votos dos relatores em: 05/07/2024 (cinco, do sete de dois mil e vinte e quatro). **Parecer Favorável Nº. 040/2024 (quarenta de dois mil e vinte e quatro).** Das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 069/2024 (sessenta e nove de dois mil e vinte e quatro), de autoria da Mesa Diretora. QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO NO QUADRO DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO DEFINIDOS NA LEI Nº. 2.423 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS) DE 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Votos dos relatores em: 05/07/2024 (cinco, do sete de dois mil e vinte e quatro). Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 073/2024 (setenta e três de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Poder Executivo. QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Tendo em vista o disposto no artigo 164 (cento e sessenta e quatro) do regimento interno do regimento interno, essa sessão extraordinária é composta somente de ordem do dia. **Ordem do Dia: Convoco os relatores das Comissões para proferir em Parecer Verbal, relativo o Projeto de Lei Nº. 073/2024 (setenta e três de dois mil e vinte e quatro). De autoria do Poder Executivo. QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Eu nomeio como Secretário Ad Hoc, colega Vereador Abrão Levi Kiffer. Que faça o seu posicionamento, seu voto. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer: Parecer Favorável Senhor Presidente. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 6 (seis) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador José Rodolfo Krohling. Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling: Parecer Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 6 (seis) votos. Em discussão o Projeto de Lei Nº. 073/2024 (setenta e três de dois mil e vinte e quatro). Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 6 (seis) votos. Em discussão o Parecer Favorável Nº. 039/2024 (trinta e nove de dois mil e vinte e quatro). Das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 066/2024 (sessenta e seis de dois mil e vinte e quatro), de autoria do Poder Executivo. QUE DEFINE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DA**



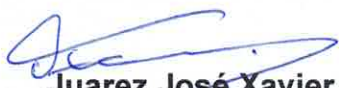
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 6 (seis) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 066/2024 (sessenta e seis de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 6 (seis) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 040/2024 (quarenta de dois mil e vinte e quatro).** Das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamento. Relativo ao Projeto de Lei Nº. 069/2024 (sessenta e nove de dois mil e vinte e quatro), de autoria da Mesa Diretora. QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO NO QUADRO DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO DEFINIDOS NA LEI Nº. 2.423 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS) DE 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 6 (seis) votos. **Em Segunda discussão e votação final, o Projeto de Lei Nº. 069/2024 (sessenta e nove de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, o colocamos em votação, os Vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 6 (seis) votos. Algum Vereador quer falar? Como não há mais matéria para ser deliberada, encerramos essa sessão agradecendo a presença de todos e convidamos para a próxima sessão ordinária a ser realizada em 17 (dezessete) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 18 (dezoito) e 30 (trinta). Um ótimo dia a todos e fiquem com Deus. Do que constar, eu Natalino Bianchi Netto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 05 (cinco) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Abrão Levi Kiffer


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Felipe Hulle Del Puppo


José Rodolfo Krohling


Juarez José Xavier


Maylson Littig


Renato Luiz Veloso Werneck